

Processo 86474;2020
Interessado: Raia Drogasil S/A
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma do imóvel localizado na Avenida Nove de Julho, 553, esquina com a Rua Eng. Prudente Meireles de Moraes, Quadra A, Lote 8, Vila Andriana, município de São José dos Campos/SP. Não constam dos autos vias adicionais do projeto para aposição de carimbo. Caso haja necessidade, enviar 03 vias devidamente assinadas pelo proprietário e responsável técnico pela obra para aposição de carimbo de aprovação pelo Conselho. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
Processo 86509;2021
Interessado: Sérgio Schilis
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma e regularização (pós-intervenção), no imóvel localizado na Rua Newton Prado, 359, bairro do Bom Retiro, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.
Processo 86511;2021
Interessado: Santo Amaro Odontologia Ltda
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto modificativo de intervenção no imóvel localizado na Rua Puglisi, lote 13, quadra 32, 591, município de Guarujá/SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
Processo 86517;2021
Interessado: Drogaria São Paulo S.A.
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a instalação de anúncios na fachada do imóvel localizado na Rua Leais Paulistanos, 202 e 210, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
Processo 86522;2021
Interessado: Letícia Ayumi Hioki Carneiro
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de conservação e reforma com ampliação em imóvel localizado na Praça Engenheiro Greenhalgh, 122, Lote 335 da quadra 1913, Centro, município de Iguape/SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
Processo 86524;2021
Interessado: Dominga Calli Miranda
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma com acréscimo de área em imóvel localizado na Rua Clodomiro Amazonas, 287/291, Itaim Bibi, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
Processo 86536;2021
Interessado: Radar Propriedades Agrícolas As- Sra Quédma
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a retificação administrativa da área do imóvel que corresponde a Fazenda São Bernardo, município de Rafard/SP, por meio de georeferenciamento certificado no Incra, bem como o seccionamento do imóvel em 12 glebas perante o Cartório de Registro de Imóveis. Ressaltamos que na averbação da matrícula das glebas nas quais se localizam os elementos protegidos pelo instituto do tombamento na Fazenda São Bernardo, deverão constar as informações sobre a proteção expressa pela Resolução de Tombamento SC-102, de 27-10-2014, que dispõe sobre a preservação dos edifícios representativos da Fazenda cafeeira onde cresceu Tarcilla do Amaral e dos remanescentes da Societé d Exploration Agricole de Vila Rafard. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação nos demais órgãos competentes.
Processo 86556;2021
Interessado: Boamesa Grill e Café Ltda
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a instalação de anúncio na fachada do imóvel localizado na Rua Correia de Melo, 68, Bom Retiro, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
Processo 86558;2021
Interessado: CGD Empreendimentos S/A
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a demolição total do imóvel existente na Rua França, 117, bairros dos Jardins, nesta Capital. Alertamos que futuras intervenções no local deverão ser previamente aprovadas por este órgão. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
Processo 86560;2021
Interessado: Carlos Alberto Colonna Romano
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma no imóvel localizado na Rua Cerqueira Cesar, 268, bairro de Santo Amaro, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
Processo 86562;2021
Interessado: Carrefour Comércio e Indústria Ltda
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a instalação de anúncio em imóvel localizado na Avenida Pacaembu, 1061, bairro do Pacaembu, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
Processo 86567;2021
Interessado: Carmem Maria Chia Messias
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção de residência unifamiliar no imóvel que se localiza na Rua Luiz Usier Ribas, s/nº, bairro Freguesia da Escada, município de Guararema/SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
Processo 86573;2021
Interessado: Mac 63 Empreendimentos Ltda
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, para a demolição dos imóveis localizados na Rua Rego Freitas n°s 62, 76, 78, 86 e 90, Vila Buarque, nesta Capital. Lembramos que futuras intervenções deverão ser previamente aprovadas por este Órgão. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
Processo 86588;2021
Interessado: Welder Rodrigues Moreira
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós-intervenção), do imóvel localizado na Rua Padre Justino, 230, bairro d Butantã, nesta Capital. Não constam nos autos vias adicionais do projeto para aposição de carimbo. Havendo necessidade, encaminhar 03 (três) vias do projeto devidamente assinado pelo proprietário e responsável técnico para aposição de carimbo de aprovação do Conselho. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.
Processo 86603;2021
Interessado: Sergio Pacheco de Queiroz
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a demolição e o projeto de construção de imóvel à Rua Brigadeiro Galvão, 92, esquina com Avenida Angélica, 40, bairro da Barra Funda, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
Processo 86623;2021
Interessado: Prefeitura Regional Sé
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a supressão 01 (um) elemento arbóreo da espécie Tipuana tipu, localizado no Parque Dom Pedro II, 259 com Rua Lousada e Avenida do Estado, Centro, nesta Capital, com proposta de plantio de 01 (uma) espécie arbórea nativa, de pequeno porte,

padrão DEPAVE, no mesmo local. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação nos demais órgãos competentes.
Processo 86625;2021
Interessado: Prefeitura Regional Sé
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a supressão de 01 (um) elemento arbóreo da espécie Ligustrum lucidum (Alfeneiro), localizada na Praça Ministro Costa Manso s/nº, bairro da Sé, nesta Capital, com proposta de plantio de 01 (uma) muda de espécie arbórea nativa, de pequeno porte, padrão DEPAVE. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de obter aprovação nos demais órgãos competentes.
Processo 86626;2021
Interessado: Prefeitura Regional Sé
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a remoção de um exemplar arbóreo da espécie Triplaris americana, localizado no passeio público da Rua Itatiba, 178, bairro da Consolação, nesta Capital, com proposta de plantio de um novo elemento arbóreo, de espécie nativa, padrão DEPAVE. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
Processo 86627;2021
Interessado: Prefeitura Regional Sé
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a supressão de 01 (um) elemento arbóreo da espécie Erythrina speciosa, localizada na Praça Fernando Costa, s/nº, nesta Capital, com proposta de plantio de 01 (uma) muda de espécie arbórea nativa, de pequeno porte, padrão DEPAVE. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação nos demais órgãos competentes.
Processo 86628;2021
Interessado: Instituto Butantan
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por maioria de votos, a realização de obras emergenciais de remoção de ornamentos em pináculos da cobertura do Museu de Saúde Pública Emilio Ribas, do Instituto Butantã, localizado na Rua Tenente Pena, 100, bairro do Bom Retiro, nesta Capital, com a ressalva de que sua recomposição conste em projeto de restauro a ser previamente apreciado e aprovado pelo Condephaat. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
Processo 86629;2021
Interessado: Belmont Investimentos Imobiliários Ltda
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o remembramento de 07 (sete) lotes e o projeto de construção de edifício de uso misto no imóvel localizado na Rua Souza Ramos, 325, 345, 349. s/nº, 375, 385 e 495 – Vila Mariana, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
Processo 86630;2021
Interessado: Prefeitura de São Paulo Regional Ipiranga
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a supressão 01 (um) elemento arbóreo da espécie Leucena leucocephala, localizado em passeio público, na Rua Moreira e Costa, 564, nesta Capital, com proposta de plantio de 01 (uma) espécie arbórea nativa, de pequeno porte, padrão DEPAVE, no mesmo local. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação nos demais órgãos competentes.
Processo 86632;2021
Interessado: Prefeitura de São Paulo Regional Ipiranga
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a supressão de 04 (quatro) elementos arbóreos da espécie Caesalpinia pluviosa, localizados em área pública, na Rua Xavier de Almeida, 210 – Árvore Sequencial 4, 5, 9 e 10, nesta Capital, com proposta de plantio de 04 (quatro) mudas de espécie arbórea nativa, de pequeno porte, padrão DEPAVE, no mesmo local. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação nos demais órgãos competentes.
Processo 86634;2021
Interessado: Prefeitura de São Paulo Regional Ipiranga
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a supressão de 04 (quatro) elementos arbóreos, sendo 02 (dois) da espécie Cupressus sp, 01 (um) exemplar de Erythrina sp. e 01 (um) exemplar de Nectandra megapotamica, inseridos no interior do imóvel situado na Rua Bom Pastor, 976, nesta Capital, com proposta de plantio de 04 (quatro) mudas de espécie arbóreas nativas, de pequeno porte, padrão DEPAVE, na área interna do imóvel. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação nos demais órgãos competentes.
Processo 86635;2021
Interessado: Renata Amaral dos Santos Abreu
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a ligação de energia elétrica em imóvel localizado à Estrada do Pasto Grande, 540, Sertão do Ubatumirim, município de Ubatuba/SP. Ressaltamos que esta aprovação não significa o reconhecimento da propriedade do imóvel e da regularidade da construção perante o Condephaat, o que deverá ser solicitada pelos seus responsáveis através de procedimento específico. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
Processo 86645;2021
Interessado: Prefeitura de Santos
Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a demolição da passarela de pedestres localizada sobre o canal 4 (quatro), Avenida Siqueira Campos, na direção da Rua Galeão Coutinho, município de Santos/SP. Ressaltamos que futuras intervenções deverão ser previamente aprovadas por este Conselho. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
Processo 39692;2000
Interessado: Condephaat
Deliberação: O Colegiado tomou ciência sobre a transferência de um bem de um processo de estudo de tombamento para outro. Trata-se da locomotiva elétrica de número 6377, uma das famosas “V-8” da Companhia Paulista – locomotiva símbolo da companhia e do transporte de passageiros de um amplo período da ferrovia paulista que vai dos anos de 1940 a 1990. A referida locomotiva encontra-se listada no processo 39.692/2000 – do material rodante das antigas RFFSA e FEPASA. Por se tratar de uma locomotiva elétrica e, desde 2018, haver em curso um processo de tombamento específico para essa tipologia de transporte ferroviário, deslocamos a locomotiva 6377 para o processo 81.677 de forma a dar coesão argumentativa a sua preservação e clareza e uniformização nas diretrizes.
Processo 85039;2019
Interessado: Museu Paulista- USP
Deliberação: O Colegiado tomou ciência da apresentação parcial dos trabalhos que vem sendo realizados na restauração da obra Independência ou Morte de Pedro Américo cujo restauro foi aprovado na reunião do E.Colegiado de 13-01-2020 – Ata 1981, pela empresa Júlio Moraes Conservação e Restauro Ltda. A apresentação do material cumpri a etapa da Metodologia de Execução aprovada, onde estava previsto a elaboração de relatório de atividade para cada fase.
Processo 86376;2020
Interessado: Dreyfus Carmona
Deliberação: O Colegiado tomou ciência e ratificou com base na Deliberação Normativa-1 de 05-07-2016 e no parecer técnico favorável da UPPH, a autorização emitida para a realização de evento intitulado “Árvore de Natal”, ocorrido entre os dias 04-12-2020 a 06-01-2021 no Parque do Ibirapuera, bem tombado pelo Condephaat conforme Resolução SC 01 de 25-01-1992.
Processo 86429;2020
Interessado: Empiricus Research Publicações Ltda
Deliberação: O Colegiado tomou ciência e ratificou com base na Deliberação Normativa-1 de 05-07-2016 e no parecer técnico favorável da UPPH, a autorização emitida para a realização de evento intitulado “Aniversário Empiricus”, realizado em 27-11-2020 no Jockey Club de São Paulo - bem tombado pelo Condephaat conforme Resolução SC 97 de 19-11-2010.

## UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

**Comunicado**

Os processos avaliados pelo Setor Técnico da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, que para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.

Processo 82507
Interessado: Igreja Evangélica Luterana
Referente ao imóvel localizado na:
Avenida Rio Branco, 34. Sta Efigenia
São Paulo - SP
Comunique-se – Para a continuidade da análise técnica, solicita-se:
- Assinatura do proprietário e do responsável técnico nas seguintes peças gráficas: Instalações hidráulicas / Água fria, esgoto sanitário e águas pluviais / Térreo e cobertura; Projeto técnico simplificado de segurança contra incêndio; Projeto técnico simplificado de segurança contra incêndio / Cortes e elevações; Elétrica / Pavimento térreo / Pavimento superior / Distribuição de iluminação e tomadas; Elétrica / Pavimento térreo / Pavimento superior / Distribuição de som e TV; Elétrica / Pavimento térreo / Pavimento superior / Distribuição de iluminação e tomadas; Elétrica / Diagrama / Tabela de cargas; Elétrica / Pavimento térreo / Pavimento superior / Distribuição de som e TV.
- Assinatura do proprietário e do responsável técnico no Memorial Descritivo dos projetos de instalações elétricas;
- Esclarecer no Memorial Descritivo geral, quais as atividades ainda a serem executadas, já que a forma de redação deste documento indica, na maior parte das vezes, que as ações serão desenvolvidas no futuro;
- Esclarecer se os eletrodutos a serem utilizados na igreja serão todos novos, conforme consta no Memorial Descritivo dos projetos de instalações elétricas, ou se os existentes serão aproveitados, como se pontuou no documento escrito da intervenção geral, já que as informações prestadas encontram-se contraditórias;
- Esclarecer na peça gráfica referente ao projeto técnico simplificado de segurança contra incêndio (cortes e elevações), por onde passam os cortes FF e GG, já que não são representados nas plantas baixas da igreja. Além disso, a prancha carece de correção quanto à representação gráfica e detalhamento em relação ao conteúdo que se pretende informar.
A área técnica encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

GABINETE DA SECRETARIA

# Desenvolvimento Econômico

## GABINETE DA SECRETÁRIA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Extrato de Contrato**
Processo SDE-PRC-2021/00009
Pregão Eletrônico 003/2021
Contrato: Cettpro/SDE 08/2021
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE
Contratada: Associação Sequencial de Ensino Superior
Objeto: prestação de serviços de formação técnico profissional capacitada para ofertar, ministrar e coordenar os cursos e certificar os jovens estudantes, em espaços fixos de escolas da Rede Estadual de Ensino ou em Unidades fixas pertencentes à própria Contratada, desde que previamente acordado entre as partes e com carga horária definida, contemplando a execução de 200 vagas, ao longo de 3 anos (36 meses), conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
Vigência: 18-03-2021 a 17-03-2024
Valor Total do Contrato estimado: R\$ 1.156.352,40
Classificação dos recursos orçamentários: UGE 100.115, de classificação funcional programática 12.331.1046.6346.0000 e categoria econômica 339039.
Data da assinatura: 18-03-2021

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

**Terceiro Termo de Aditamento de Contrato**
Processo: 857758/2018- Legado 6032/2017 – Contrato: 013/2018 – Contratante: C.E.E.T. “Paula Souza” – Contratada: Equilíbrio Imunização Comercio e Serviços Ltda-ME – Objeto do Contrato: Prestação de serviços de dedetização geral nos Campi Bom Retiro e Santa Igfênia, Aditamento: Prorrogando o prazo de vigência por mais um período de 12 meses a partir de 01-03-2021 a 01-03-2022 Data de Assinatura: 01-03-2021.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Despacho do Responsável, de 22-3-2021**
**Ratificando** nos moldes do artigo 26 da Lei 8.666/93, a contratação por dispensa de licitação, conforme ato do Diretor Administrativo, que declarou, dispensável a licitação nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 para a contratação de serviços de o serviço técnico especializado de planejamento, organização e execução de Processo Seletivo Vestibular para o 2º semestre do ano de 2021, destinado ao ingresso de discentes nos cursos de graduação desta Universidade Virtual do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 2.015.190,00, em favor da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Unesp (CNPJ: 51.962.678/0001-96). Processo Univesp-DES-2021/00069.

# Infraestrutura e Meio Ambiente

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução Sima-27, de 22-3-2021**

*Institui o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - Sigor, estabelece diretrizes para sua implementação e dá providências correlatas*

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, Considerando o Decreto Estadual 60.520, de 5 de junho de 2014, que institui o Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - Sigor;

Considerando a Portaria 280, de 29-06-2020, do Ministério do Meio Ambiente, que institui o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR nacional;

Resolve:
Artigo 1º - Fica instituído o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - Sigor, que tem por objetivo:
I - gerenciar os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR emitidos, adaptados às particularidades do Estado de São Paulo, visando atender todas as normas e legislação vigentes;
II - monitorar a gestão dos resíduos desde sua geração até sua destinação final, incluindo o transporte e destinações intermediárias, evitando seu encaminhamento para locais inadequados;
III - promover a integração dos Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR com o Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - Cadri e Parecer Técnico de Importação de Resíduos de Interesse Ambiental;
IV - auxiliar no gerenciamento das informações referentes aos fluxos de resíduos no Estado de São Paulo.
V - promover o acompanhamento dos Planos de Gerenciamento de Resíduos - PGR;
VI - a emissão de relatórios para integrar o Sistema Declaratório e o Inventário Estadual de Resíduos;
VII - disponibilizar as informações geradas no Sistema ao Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR nacional e ao Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - Sinir.

Artigo 2º - São usuários do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - Sigor:

I - os geradores de resíduos sujeitos à elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme disposto no artigo 20 da Lei Federal 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

II - os transportadores de resíduos; e

III - os responsáveis pelas áreas de destinação de resíduos.
Parágrafo único - Os geradores situados no Estado de São Paulo ou que estejam situados em outros Estados e destinem seus resíduos para o Estado de São Paulo deverão utilizar o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - Sigor ou utilizar eventual sistema municipal, desde que devidamente integrado ao Sistema estadual.

Artigo 3º - A gestão do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - Sigor será realizada por um Grupo Gestor a ser instituído pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Cetesb, por ato próprio.

Artigo 4º - Cabe ao Grupo Gestor:
I - planejar e coordenar o desenvolvimento e implementação do sistema;
II - definir os requisitos, conteúdo, funcionalidades do sistema;
III - elaborar informações de conteúdo e manter o sistema atualizado;
IV - validar o sistema;
V - propor normas, legislação ou outros instrumentos pertinentes;
VI - planejar e viabilizar os treinamentos de capacitação técnica;
VII - colaborar na organização de eventos de divulgação.
Artigo 5º - A utilização do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - Sigor não exime seus usuários do atendimento aos dispositivos legais e normativos vigentes.
Artigo 6º - Cabe aos usuários:
I - indicar os responsáveis pela operação do sistema e inserção de informações no âmbito de sua atuação;
II - manter, dentro das atribuições especificadas no Sistema, as informações atualizadas e atender aos prazos e obrigações estabelecidos;

III - dispor de recursos tecnológicos e humanos para uso do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - Sigor.

Parágrafo único - A utilização do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - Sigor dar-se-á mediante aceite do Termo de Uso disponibilizado na página eletrônica do Sistema.

Artigo 7º - Cabe à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Cetesb a implantação e a administração da operação do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - Sigor, podendo firmar acordos de cooperação com órgão ou entidades do poder público e da sociedade civil.

Artigo 8º - A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Cetesb disponibilizarão o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - Sigor, bem como as orientações pertinentes a sua operação.

Artigo 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo CETESB 005386-2021-74)
**Resolução Sima-28, de 22-3-2021**

*Acrescenta e altera dispositivos da Resolução SMA 51, de 31-05-2016, que disciplina o procedimento de conversão de multa administrativa simples em serviço ambiental*

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente Resolve:

Artigo 1º - Os §§1º e 3º, do artigo 6º da Resolução SMA 51, de 31-05-2016, passam a vigorar com a seguinte redação:
“Artigo 6º - ...

§1º - Poderá ser requerida a conversão de multa pendente em qualquer fase processual, desde que o débito não esteja inscrito em dívida ativa. (NR)

§3º - Em sendo requerida a conversão de multa admitida nos termos do § 1º, deverá ser realizada nova sessão de Atendimento Ambiental exclusivamente para os interessados que compareceram anteriormente ao atendimento ambiental e que não formalizaram conciliação.” (NR)

Artigo 2º - Ficam acrescidos os seguintes dispositivos à Resolução SMA 51, de 31-05-2016:

I - o §4º ao artigo 6º, com a seguinte redação:
§4º - A nova sessão de Atendimento Ambiental admitida nos termos do §3º terá como finalidade a operacionalização do procedimento administrativo de conversão de multas e a concessão de benefícios inerentes ao atendimento ambiental, não havendo a possibilidade de revisão do mérito da atuação nem questionamento das eventuais decisões proferidas em distintas instâncias recursais.

II - o §2º ao artigo 7º, renumerando-se os atuais §§2º e 3º para §§3º e 4º, respectivamente:

§2º - Subsidiariamente, será possível também a realização de conversão de multa de infrações que isoladamente ou em conjunto implicariam a restauração ecológica de menos de 1 (um) hectare, desde que o interessado por iniciativa própria se comprometa a complementar a área mínima e restaurar ao menos 1 (um) hectare. Nesses casos, o valor de multa a ser recolhido será proporcional ao(s) Auto de Infração Ambiental - AIA(s) convertido(s), e não ao valor vinculado à restauração de 1 (um) hectare.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA 3.802/2016)

**Extrato de Termo de Doação**
Doador: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Donatário: Município de Cândido Mota.